



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de junho de 2013

Número 32

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PORTARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 4.978 DE 20 DE MAIO DE 2013

VICE-DIRETORA ESCOLAR II

O Prefeito do Município Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de Março de 1990 e de acordo com a Lei Complementar nº 80 de 04 (quatro) de Setembro de 2003;

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **Ivanete de Fátima Gomes Teixeira**, matrícula nº 24.847, para exercer o Cargo de Confiança e de Recrutamento Limitado de Vice-Diretora Escolar II, de 02 (dois) Turnos, com exercício na Escola Municipal “Francisca Ferreira Avelar”, com a gratificação de 50% (cinquenta por cento), a partir de 24 (vinte e quatro) de Abril do corrente ano.

Mércia Lúcia Diniz Souza

Secretária Municipal de Educação

Francis Henrique da Silva

Secretário Municipal de Administração

Marcio Reinaldo Dias Moreira

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.979 DE 21 DE MAIO DE 2013.

TORNA VAGO O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – QUADRO REMANESCENTE

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso III e artigo 26, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de Julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Professor de Educação Básica I – Quadro Remanescente, ocupado pela Sra. **Silvânia da Silva Cardoso Teixeira**, matrícula nº 3.178, a partir de 20 (vinte) de Maio do corrente ano, tendo em vista sua aposentadoria por tempo de contribuição, conforme Certidão de Concessão, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

Francis Henrique da Silva

Secretário Municipal de Administração



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de junho de 2013

Número 32

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.980 DE 21 DE MAIO DE 2013.

TORNA VAGO O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO I

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 24, inciso IV e artigo 26, inciso III, "a", da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de Julho de 2003, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Lagoas;

RESOLVE:

Tornar vago, o Cargo de Agente Administrativo I, ocupado pelo Sr. **Antônio Vieira de Matos**, matrícula nº 24.545, a partir de 07 (sete) de Maio do corrente ano, tendo em vista sua Aposentadoria por Idade, conforme Certidão de Concessão fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que segue anexa e que faz parte integrante desta Portaria.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Mário Sérgio Ribeiro de Araújo
Secretário Municipal da Fazenda

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.981 DE 21 DE MAIO DE 2013

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de Julho de 2003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Elmira Natália Maciel Franco**, matrícula nº 5.499, Professora de Educação Básica I, o



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de junho de 2013

Número 32

Adicional de 30 (trinta) anos, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 15 (quinze) de Março do corrente ano.

Sete Lagoas, 21 de Maio de 2013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.982 DE 22 DE MAIO DE 2013

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de Julho de 2003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Kátia Aparecida de Assis Gott**, matrícula nº 5.514, Professora de Educação Básica I, o Adicional de 30 (trinta) anos, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 21 (vinte e um) de Março do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de Maio de 2013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de junho de 2013

Número 32

PORTARIA Nº 4.983 DE 22 DE MAIO DE 2013

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de Julho de 2003;

Considerando que o servidor completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;

RESOLVE:

Conceder, ao servidor, Sr. **Geraldo Moreira**, matrícula nº 5.556, Motorista de Veículos Leves I, o Adicional de 30 (trinta) anos, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 16 (dezesseis) de Abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de Maio de 2013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Arnaldo Nogueira
Secretário Municipal de Obras Públicas

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.984 DE 22 DE MAIO DE 2013

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20 (vinte) de Março de 1990;

Considerando o disposto no inciso VII do art. 145 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o que dispõe o art. 107 da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de Julho de 2003;

Considerando que a servidora completou o interstício previsto nos dispositivos legais acima mencionados, conforme documentação e Requerimentos arquivados na Pasta Funcional;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de junho de 2013

Número 32

RESOLVE:

Conceder, à servidora, Sra. **Maria Elaine Rocha**, matrícula nº 5.563, Professora de Educação Básica I, o Adicional de 30 (trinta) anos, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre a remuneração, a partir de 19 (dezenove) de Abril do corrente ano.

Sete Lagoas, 22 de Maio de 2013.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Mércia Lúcia Diniz Souza
Secretária Municipal de Educação

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 4.985 DE 22 DE MAIO DE 2013

EXONERA SERVIDORA

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 102 e 103 da Lei Orgânica Municipal de 20/03/1990, e tendo em vista o que determina o artigo 25, inciso I, da Lei Complementar nº 79 de 09 (nove) de Julho de 2003 (Estatuto do Servidor Público do Município de Sete Lagoas);

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Sra. **Anderlane Rodrigues dos Santos**, Auxiliar Administrativo I, matrícula nº 24.918, a partir de 02 (dois) de Junho do corrente ano, conforme Requerimento que segue anexo e que faz parte integrante desta Portaria.

Francis Henrique da Silva
Secretário Municipal de Administração

Marcio Reinaldo Dias Moreira
Prefeito Municipal

DIVERSOS

CONSULTORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

ERRATA

O Município de Sete Lagoas, através da Consultoria de Licitações e Compras, esclarece aos interessados nos autos do pregão presencial 44/2013, cujo objeto consiste na eventual aquisição de motocicletas que o valor médio para aquisição de motocicletas, qual seja de R\$ 6.106,67, divulgado no item 3.5 do edital refere-se ao valor unitário e não ao valor global do lote. Sete Lagoas, 03 de junho de 2013.

Vinicius Barroso Andreato. Pregoeiro



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 1

Sete Lagoas, 04 de junho de 2013

Número 32

NOTA TÉCNICA

O Município de Sete Lagoas apresenta a presente Nota Técnica para informar que foi sancionada a Lei nº 8.233 de 21 de março de 2013 que “institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas”, observado o art. 4º da referida Lei.

Desta maneira, destacamos que o Diário Oficial Eletrônico substitui a versão impressa publicada em jornal de grande circulação e será veiculado, sem custos, no endereço eletrônico www.setelagoas.mg.gov.br, sendo que não haverá publicação oficial ordinária aos domingos, às segundas feiras e nos dias que se seguirem a feriado nacional ou municipal de Sete Lagoas, ressalvada a possibilidade de, em tais dias, serem feitas publicações extraordinárias. Ademais, o Município imprimirá 04 (quatro) vias de cada edição do Diário Oficial do Município, mantendo uma afixada por 03 (três) dias no saguão da sede da Prefeitura Municipal; encaminhando uma à Câmara Municipal, para afixação por 03 (três) dias no saguão do respectivo prédio sede; mantendo uma permanentemente arquivada na Secretaria Municipal de Administração e outra na Procuradoria Geral do Município, servindo como registro impresso permanente de consulta interna.

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, (MG)

Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013.

Edição, impressão e disponibilização:

Procuradoria Geral do Município

Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16 – Centro

Telefone: (31) 3779.7472

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>